



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA INDIVIDUAL, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Retifica portarias de concessões de licenças  
prêmios por assiduidade, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar os períodos aquisitivos constantes nas Portarias, abaixo relacionadas, de concessões de licenças prêmios por assiduidade do Senhor **DILSON DA SILVA VIEIRA**, pedreiro, matrícula nº 11216, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

**I** - Portaria nº 187, de 1º de novembro de 2016, onde se lê “de 2010/2015”, leia-se “de 10/05/2009 até 09/05/2014”;

**II** - Portaria Individual, de 31 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 1º de novembro de 2018 (Ano X, Edição nº 00985, Caderno 1, Página 004), onde se lê “de 10/05/2004 até 09/05/2011”, leia-se “de 10/05/2009 até 09/05/2014”;

**III** - Portaria Individual, de 31 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de 1º de novembro de 2018 (Ano X, Edição nº 00985, Caderno 1, Página 003), onde se lê “de 10/05/2011 até 09/05/2016”, leia-se “de 10/05/2014 até 09/05/2019”.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 16 de setembro de 2024.

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**